

INDICATIVO DE LEI Nº 01/2025

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO(S)
VEREADORA TERESINHA MEDEIROS (MDB)	Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)

Ao Excelentíssimo Secretário,

INDICO ao Senhor, ouvido o Plenário, que se faz necessária a abrangência de conteúdos sobre educação inclusiva na grade extracurricular nos cursos de pedagogia da cidade de Teresina, Piauí.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuar na diversidade educacional e, para isso, solicita-se que estabeleçam diretrizes para a inclusão de conteúdos sobre educação inclusiva no curso de pedagogia, contemplando variadas disciplinas, metodologias e práticas pedagógica voltadas para a educação de estudantes neurodivergentes, garantido equidade de ensino.

Para o sucesso dessa implementação, as Instituições de Ensino Superior devem: incluir as disciplinas obrigatórias da educação inclusiva, adaptando seu currículo educacional; garantir tecnologias e infraestrutura acessível para estes estudantes; ofertar capacitação continuada os profissionais da educação; incentivar a pesquisa voltada para educação inclusiva; estabelecer parcerias de estágios em instituições de ensino inclusivo.

A proposta se faz, então, de extrema importância para a melhorias do ensino inclusivo, protegendo o direito a inclusão natural de alunos com neurodivergência e aumentando também a capacidade educacional dos profissionais da educação em sala de aula.

Convictos da relevância da presente solicitação, contamos com o apoio aos Pares para a aprovação da mesma.

DATA 26/06/2025



Vereadora Teresinha Medeiros





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.